



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Gabinete da Presidência**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Servimo-nos do presente expediente para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o Incluso Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Jair Humberto da Silva, que tem como objetivo conceder título de Cidadã Catalana, à Senhora Deise Bastos Valbão Pasquarelli, natural de São Paulo/SP.

Aos Nobres Edis, apresentamos o Projeto para deliberação, discussão e solicitamos apoio para aprovação que resultará na concessão pretendida.

Contando com acolhimento e integral e apoio dos Nobres Pares para aprovação da justa propositura, desde já renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2025.

  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
**VEREADOR**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Gabinete da Presidência**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.40 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Catalana, e dá outras providências.”*

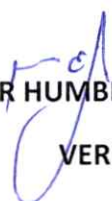
**O VEREADOR JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 104, § 1º, da Resolução nº 02/2010, e no art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que submete à apreciação do laborioso Plenário da Câmara de Vereadores de Catalão o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, para Deliberação:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Catalana a Senhora **DEISE BASTOS VALBÃO PASQUARELLI OLIVEIRA**, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, § 1º, da Resolução nº 02/2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão.

**Art. 2º** A homenageada é natural de São Paulo/SP.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**

**VEREADOR**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Catalão**  
**Gabinete da Presidência**

**JUSTIFICATIVA**

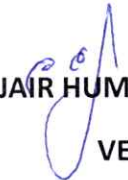
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Catalana à Senhora **Deise Bastos Valbão Pasquarelli Oliveira**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Catalão, mesmo sendo natural de São Paulo/SP.

A homenageada se destaca por sua dedicação, compromisso social e contribuição significativa para o desenvolvimento de nossa comunidade, seja por meio de ações profissionais, sociais, culturais ou educacionais. Sua atuação tem impactado positivamente a vida de muitos cidadãos catalanos, demonstrando apreço e vínculo afetivo para com a nossa comunidade.

A concessão deste título honorífico é, portanto, uma justa homenagem a alguém que, embora não tenha nascido em Catalão, adotou esta cidade como sua e tem colaborado ativamente para o seu progresso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

  
**JAIR HUMBERTO DA SILVA**  
**VEREADOR**

8081-2

ESTADO DE SÃO PAULO

POLYMER LETTERS



*Qui habet cultus frequentat Oliveria*

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTERA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.916.972-9 DATA DE EXP. 17/JAN/2007

12.916.972-9  
DEISE BASTOS VALBÃ  
PASQUARELLI OLIVEI  
LACI BASTOS VALBÃO

JOSEFINA ZAURA TURCATTO VALBÃO

S. PAULO - SP

11/SET/1963

SÃO PAULO-SP  
BUTANTA

CC: LV.B207/FLS.267 /N.037017  
022531708/79 PIS 12086471434

**At. Analysis + da. Div. + 200.000**

[illegible]




**SAE**

ADM: 2021/2024

MATRICULA

26350-8

MES/ANO

08/2025

NOME ENDEREÇO

MORADOR: DEISE BASTOS VALBAO PASQUARELLI OLIVEIRA  
 PROPRIETARIO: OSVALDO FRANCISCO DA SILVA  
 (222) R. 27 A, 1090  
 QD 4 LT 7  
 B. VILA MARGON, CATALÃO/GO - CEP 75700-000

LOCALIZAÇÃO

01.01.0033.0011.0660.0001

GRUPO

18

NUMERO DO HIDROMETRO

Y18H016786

HISTORICO DO CONSUMO

| MES/ANO | TIPO | LIDO | FATURADO |
|---------|------|------|----------|
| 04/2025 | Lido | 20   | 20       |
| 05/2025 | Lido | 20   | 20       |
| 06/2025 | Lido | 21   | 21       |
| 07/2025 | Lido | 24   | 24       |

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial-Normal

| DATA                | LEITURA | DIAS DE CONSUMO |
|---------------------|---------|-----------------|
| ANTERIOR 22/07/2025 | 1656    |                 |
| ATUAL 22/08/2025    | 1681    | 31              |

|                     |        |
|---------------------|--------|
| CONSUMO MES (m³)    | 25     |
| MEDIA DIARIA (lit.) | 806,45 |
| MEDIA 4 MESES (m³)  | 21     |

TABELA DE TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

| RESIDENCIAL                 | DESCRIÇÃO                   | REF.  | VALOR  |
|-----------------------------|-----------------------------|-------|--------|
| Faixa de Consumo (m³) e (%) |                             |       |        |
| 0 2 6,2866 80,0             | FATURAMENTO AGUA - 202,04   |       |        |
| 3 10 6,4765 80,0            | > Residencial-Normal        | 25 m³ | 202,04 |
| 11 20 6,4595 80,0           | FATURAMENTO ESGOTO - 161,63 |       |        |
| 21 30 10,6113 80,0          | > Residencial-Normal        |       | 161,63 |
| 31 40 11,8770 80,0          |                             |       |        |
| 41 50 13,4698 80,0          |                             |       |        |
| NÃO RESIDENCIAL             |                             |       |        |
| Faixa de Consumo (m³) e (%) |                             |       |        |

**VENCIMENTO**


DATA

18/09/2025

TRIBUTOS

|                |       |
|----------------|-------|
| PIS (1,65%)    | 6,08  |
| COFINS (7,60%) | 27,64 |

TOTAL A PAGAR

363,67

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES